



FMS	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE QUEDAS DO IGUAÇU/PR	RES 08
		31/07/2024

RESOLUÇÃO Nº 008/2024, de 31 de julho de 2024, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Quendas do Iguaçu Paraná

Dispõe sobre a aprovação da Ata da Reunião- Ordinária Conselho Municipal de Saúde.

O Pleno do conselho Municipal de Saúde de Quendas do Iguaçu, em Audiência Pública, realizada em 17 de março de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal Nº 770 de 2011.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o inciso IV, do Art. 4º, da Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o Art. 3º dessa mesma Lei, os Municípios deverão Elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do Art. 33, da Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Orgânica de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Ata da Reunião - Ordinária Conselho Municipal de Saúde, realizada dia 31/07/2024.

Quendas do Iguaçu, 31 de julho de 2024.

Jussara Frigotto Cebre
Jussara Frigotto Cebre
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

00434782

ATA DA 08^a REUNIÃO - ORDINÁRIA de 2024.

31/07/2024 – 15h00min

Local: Sala de Reuniões no espaço anexo à Unidade Caetano Munhoz da Rocha de Quedas do Iguaçu

Convidados – Autoridades e a população em geral. “*todas as reuniões ordinárias ou extraordinárias são abertas ao público*”.

Aos trinta e um dias de julho 2024, as quinze horas na sala de reuniões do espaço anexo à Unidade Caetano Munhoz da Rocha, reuniu-se o conselho municipal de saúde em reunião ordinária, conforme convocação em anexo para discutir a seguinte pauta:
A presidente Jussara deu boas-vindas aos Conselheiros e apresentou as pautas da reunião.

1. Programação Anual de Saúde para 2025.
2. Pedidos de afastamento da função do conselho para pleito eleitoral.
3. Informação sobre Adesão da Secretaria Municipal de Saúde à Solução Tecnológica de Inteligência em Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
4. Informação sobre Adesão Incentivo Financeiro de custeio ações ao PSE.
5. Informação etapa de planejamento para compra equipamento Odontológico MS.
6. Apresentação apreciação e aprovação da Resolução SESA nº 605/2024.
7. Cadastro de proposta para Obra nº 09131.0910001/23-011.
8. Plano de Contingência para o enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

1. Programação Anual de Saúde para 2025.

Debora conduziu a reunião e comentou que a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento de gestão que anualiza as intenções expressas nas metas do Plano Nacional de Saúde (PNS). Em seus demonstrativos fica evidenciada a forma de alocação dos recursos orçamentários que deverão custear as políticas sob gestão do Ministério da Saúde. A lógica do planejamento do SUS segue alguns preceitos como a descentralização de atribuições e responsabilidade compartilhada entre os entes federados; a ênfase na qualidade do monitoramento e avaliação, bem como na integração com a gestão do SUS; a construção do planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatórios Quadrimestrais e de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e incentivo à participação dos usuários do sistema por meio do controle social; elaboração do planejamento de modo integrado, bem como orientado pelas necessidades de saúde da população em cada região. O processo de planejamento é cíclico, conforme representado nas suas peças, quais sejam, o PMS, as respectivas Programações Anuais e os Relatórios Quadrimestrais e de Gestão, que se sucedem e se inter-relacionam para demonstrar a operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. O PMS 2022-2025 está compatibilizado com o PPA do mesmo período, o que reforça a sua característica de principal referência para o planejamento, para a elaboração do orçamento, bem como para o monitoramento e avaliação dos

programas e políticas de Saúde no quadriênio. Partindo desse documento foi construída a PAS que ora apresentamos, contendo as informações sobre as metas contidas no PMS para o ano de 2025. Após explanação foi aprovado pelos presentes conforme assinatura na ata e lista de presença.

2. Pedidos de afastamento da função do conselho para pleito eleitoral.

Debora deu continuidade e falou do pedido de afastamento dos suplentes Andreia Matuczak Kehrwald Corazza Cpf. 091.834.679-71 e Alex Alberth da Silva cpf. 939.867.691-53 para pleito Eleitoral, após término das eleições voltaram a atual como suplentes.

3. Informação sobre Adesão da Secretaria Municipal de Saúde à Solução Tecnológica de Inteligência em Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Debora deu continuidade e falou Termo de Adesão tem como objeto a participação dos Municípios do Estado do Paraná da Solução Tecnológica de Inteligência em Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR) que visa implementar uma plataforma de dados em saúde para o monitoramento da Atenção Primária à Saúde (APS). A iniciativa considera o avanço significativo em inovação tecnológica no campo da saúde e enfatiza a importância da utilização de dados para melhorar a eficiência da gestão e da assistência, sem qualquer ônus financeiro aos municípios que aderidos.

4. Informação sobre Adesão Incentivo Financeiro de custeio ações ao PSE.

Debora deu continuidade e falou adesão ao incentivo financeiro de custeio para apoio á retomada das ações de saúde bucal no programa saúde na escola –PSE.

5. Informação etapa de planejamento para compra equipamento Odontológico MS.

Debora deu continuidade e falou da etapa de planejamento para compra centralizada de equipamentos odontológicos em curso no ministério da saúde. Vale informar que não representa qualquer tipo de garantia no seu atendimento, pois está na dependência da conclusão do processo licitatório.

6. Apresentação apreciação e aprovação da Resolução SESA nº 605/2024.

Debora deu continuidade aos trabalhos apresentando a Resolução 605/2024, que Insere no Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde ProVigia – PR uma linha de financiamento destinado ao fomento de ações de Vigilância em Saúde cujo objetivo é auxiliar na prevenção e promoção da saúde no combate às doenças endêmicas no Paraná. A Resolução Financeira é exatamente estabelecer os critérios da linha de financiamento de investimento para aquisição de equipamentos Tablets como material de apoio para os Agentes de Combate a Endemias no valor de 26.000,00 (Vinte e seis mil reais.)

7. Cadastro de proposta para Obra nº 09131.0910001/23-011.

Cadastro de proposta para Obra nº 09131.0910001/23-011, no valor de R\$ 706.200,00 (Setecentos e seis mil e duzentos reais), para reforma da Unidade Básica de Saúde CAIC CNES 2572338 dentro do município de Quedas do Iguaçu – Pr. A unidade de saúde muita antiga necessita trocar a cobertura inteira. Nos dias de chuva a unidade de saúde passa por muitas dificuldades de goteiras.

8. Plano de Contingência para o enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya.

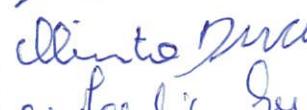
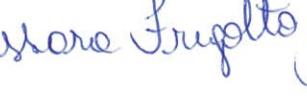
Debora deu continuidade e falou do Plano de Contingência para o enfrentamento da Dengue, Zika Vírus e Chikungunya, que foi elaborado para ano 2024/2025, assim foi demonstrado o plano para conselho. Após explanação foi aprovado pelos presentes conforme assinatura na ata e lista de presença.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após discutidos os assuntos em pauta e os informes foi deixado em aberto a próxima reunião devendo ser realizada no dia 29 de agosto de 2024, sendo solicitado dos conselheiros que estimulem a ampla participação social como os vereadores, representantes do ministério público e a população de um modo geral. Nada mais havendo a ser tratado o presidente do conselho deu por encerrada a reunião, e a ata após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.


Jussara Frigotto Cebre
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LISTA DE PRESENÇA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 – 31/07/2024 – 15 HORAS SALA DE REUNIÕES NO ESPAÇO ANEXO À UNIDADE CAETANO MUNHOZ DA ROCHA.

Debora Witezikski; Sidmara Sampaio; 
Jocelio Ap. dos Vos Ci minuto;  Dirceu A. Ribeiro
Silvana Oliveira, Sindicalista da Cruz Clínica;  Cláudia Góes,  Juliana Santos,  Juliana Santos,  Juliana Santos,  Juliana Santos,  Juliana Santos, Jul